



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 114 DE 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 84 de 2025, aprovado na 12ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 25 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

RECEBI EM 26/08/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 84 DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender à seguinte dotação:

13.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FONTE DE RECURSO: 08.110.0000.0424 - EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES

185410009.2.178– Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

4.4.90.52.00	–	Equipamentos	e	Material
Permanente.....				R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º desta lei correrão à conta da anulação do seguinte item orçamentário:

10.01 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

FONTE DE RECURSO: 08.110.0000.0424 - EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES

278120005.2.176 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

3.3.50.43.00	–	Subvenções
Sociais.....(F286).....		R\$ 30.000,00

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.